

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão 23101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, **Órgão 21101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), no **Programa 404, Ação 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura** –, conforme demonstrado no Anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva, a qual engloba e ultrapassa o percentual de seis e meio por cento da metade do valor vinculado as emendas parlamentares impositivas que deve ser direcionado a área da cultura, tem como objetivo salvaguardar recursos para a realização de eventos culturais e artísticos nos Municípios das Regiões VII e VIII.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual